

PORTARIA Nº 02/2024

O Diretor da FACULDADE EXATA EDUCACIONAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o previsto no Regimento Interno em seu artigo 8º incisos XVII e XXVI e nos artigos 95 e 97

Resolve

Artigo 1º - Estabelecer o dia 01 de agosto de 2024 como data da Colação de grau em Sessão Solene do Curso Superior de Tecnologia emn Gestão Pública – turma de 2023, da Faculdade Exata Educacional.

Parágrafo único – A relação dos formandos será divulgada pela Secretaria Acadêmica em edital, oportunamente.

Artigo 2º - Estabelecer o dia de 05 de julho de 2024 como data inicial para solicitação, pelos formandos, para requerimento de Colação de Grau em ato simples.

Parágrafo único – A data da Colação de Grau em ato simples será estabelecida pela Secretaria Acadêmica em comum acordo com a Direção e o(a) formando(a).

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Curitiba, 28 de maio de 2024.



Amin Ali Sati
Diretor Geral

Amin Ali Sati
RG: 6.470.219-0
Diretor Geral
Faculdade Exata Educacional